



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Apela ao Governo do Estado para que seja garantida a abertura de matrículas em todos os anos do ensino médio no programa Casa Familiar Rural para o ano letivo de 2025.

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- As Casas Familiares Rurais são espaços para oferta da Pedagogia de Alternância, em que o estudante fica um período interno na escola e, outro, na comunidade onde reside;
- O objetivo é promover a formação integral dentro do meio no qual o estudante se encontra;
- O programa busca aperfeiçoar conhecimentos técnicos, econômicos, sociais e ambientais que proporcionem a inserção e gerem oportunidades, permitindo ao jovem atuar no futuro como um profissional no meio rural;
- Infelizmente, tem circulado a notícia que as Casas Familiares Rurais não poderão abrir para matrícula para o 1º ano do ensino médio para o próximo ano letivo, ou seja para 2025; e
- Se essas notícias se confirmarem, será o início do fim desse programa.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio ao programa das Casas Familiares Rurais e apela para que seja garantida a abertura de matrículas em todos os anos do ensino médio para o ano letivo de 2025. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 26/11/2024, às 16:43.
